



**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**  
**N.º 022/2019**

Por Despacho do Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. João Filipe Andrade Machado, datado de 20/03/2019, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015 e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de outubro de 2017, foi autorizada a emissão de Licença Especial de Ruído à Aveiro Expo - Parque de Exposições E. M. - em liquidação, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Abertura oficial da Feira de Março

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Títular:**

Aveiro Expo - Parque de Exposições E. M. - em liquidação

**Localização das Atividades:**

Rotunda do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, freguesia de Stª Joana

**Validade:**

Dia 23 de março de 2019

**Horário Autorizado:**

**1- Condicionantes ao Lançamento de Foguetes e outras formas de fogo:**

Do ponto de vista do RUÍDO, e caso se venha a apurar, face à legislação vigente, a viabilidade e respetiva autorização para utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, deverão ser cumpridos os seguintes horários:

- **Dia 23 de março (sábado): das 21H15 às 22H00.**

Elab: *eGrave*

Verif: *kgm*



**2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 20 de março de 2019

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(com competência delegada, nos termos do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria João Morêto, Dr<sup>a</sup>)

Elab: *eGrave*

Verif: